



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000282

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Contratada: SILVA & SALOMÃO LTDA-ME
CNPJ nº. 15.492.180/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – do valor o presente termo aditivo tem como objeto proceder o remanejamento de quantitativo de itens do contrato nº 029/2018, pregão presencial nº 003/2018, firmado em 07 de fevereiro de 2018, passando vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA– o remanejamento de quantitativo de itens do contrato, confecção de 150 agendas, para confecção de diversos itens conforme tabela de especificação anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Mucuri, 08 de novembro de 2018

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

SILVA & SALOMÃO LTDA
Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
SANTOS
RG nº 4064860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

Aquinio Jorge Borges Najar
Diretor Jurídico
OAB/BA 30325